



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONSELHO DE *CAMPUS*

Resolução nº 18, de 17 de junho de 2024

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão, no uso de suas atribuições, após reunião ordinária do Conselho de *Campus*, **RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovar o Requerimento de demanda de docente na área de Química (cargo novo). Conforme descrição do pedido anexado no processo.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se,
Publique-se.

Clever Variani
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS *Campus* Sertão.